
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2022.02.08.0035

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: **Contratação direta visando a inscrição de servidor no Curso de Licitações & Contratos – Seminário Regional de Capacitação.**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **Contratação direta visando a inscrição de servidor no Curso de Licitações & Contratos – Seminário Regional de Capacitação**, junto à empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI (CEPLAM)**, inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN – Secretaria Municipal de Administração, perfazendo a importância global de **R\$ 4.984,00** (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. II da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 08 de fevereiro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos

Código Identificador:A87EFEA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2022. Edição 2713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>